



As propostas deverão ser apresentadas até **05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**

O processo administrativo nº 48297/2025 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [josenice.magalhaes@salvador.ba.gov.br](mailto:josenice.magalhaes@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de março de 2026.

**LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Coordenador Administrativo

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública Eletrônica - SMS nº 90001/2026  
Processo nº. 1931/2026

**OBJETO:** Contratação SEMI-INTEGRADA de empresa especializada para a execução da obra de Construção de Unidade de Saúde do tipo Policlínica Municipal, incluindo elaboração dos projetos executivos, desenvolvimento de peças orçamentárias e aprovação dos projetos nos Órgãos Reguladores, cujo terreno está Situado na Avenida 29 de Março, S/N, Bairro Jaguaripe I, nesta Capital de acordo com as especificações e obrigações constantes neste edital.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA:** 15/05/2026 às 10 horas, no Portal [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**EDITAL E ANEXOS:** disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal de Compras <https://www.gov.br/compras/pt-br>, no Portal de Compras Salvador [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) módulo "Licitações".

Salvador, 18 de março de 2026.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da Comissão Especial de Contratação

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2026

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, através do Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano, designado pela DECRETO Nº 41.308/2026, publicada no Diário Oficial do Município - DOM do dia 07 de janeiro de 2026. Em conformidade com o Art. 75, Inciso II da Lei Federal Nº: 14.133/2021, torna público aos interessados, que será realizada a seguinte DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 46.610/2026.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE UM FECHAMENTO EM VIDRO INCOLOR TEMPERADO SENDO QUE SERÁ DIVIDIDO EM 02 (DUAS) FOLHAS DE ABRIR CADA, COM ESPESSURA DO VIDRO 10 MM COM ALUMÍNIO NA COR BRANCA, EM CONFORMIDADE COM AS CARACTERÍSTICAS E DEMAIS INFORMAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

Prazo para recebimento das Propostas Preços será de 03 (três) dias úteis, a contar a partir do dia seguinte da data desta Publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a Proposta mais vantajosa.

As Propostas de Preços deverão ser encaminhadas para o Endereço Eletrônico: [copel.sedur@salvador.ba.gov.br](mailto:copel.sedur@salvador.ba.gov.br).

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta no Sítio Eletrônico: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br).

Salvador, 18 de março de 2026.

**SOSTHENES TAVARES DE MACEDO ALMEIDA**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

#### Companhia Salvador Cidade Inteligente - SMART

#### CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2026

PUBLICADO NO DOM Nº.º 9.188 DE 13/01/2026, PAG. 10

PROCESSO Nº: 202826/2025 - SMART

EMPRESA: JONATAS DE ALMEIDA SANTOS

CNPJ Nº 43.371.250/0001-40

**OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato, a contratação de pessoa jurídica regularmente constituída e habilitada, incluindo Microempreendedor Individual (MEI), Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), para prestação eventual e sob demanda de serviços técnicos especializados de manutenção predial nas instalações da Companhia, abrangendo manutenção

preventiva e corretiva de sistemas hidráulicos, elétricos, pintura, alvenaria, pequenas intervenções estruturais, além de serviços correlatos, mediante fornecimento de equipamentos e ferramentas próprios.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**JUSTIFICATIVA:** O cancelamento da Dispensa de Licitação n.º 01/2026 se deve pela impossibilidade de assinatura do instrumento contratual por parte da contratada.

Salvador, 18 de março de 2026

**DALTON KLEBER CORTES ANDRADE**  
Presidente/CPL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

#### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base na Lei Federal: Lei 13.303/16, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico: nº 013/2026

Licitação nº 013/2026

**Objeto:** Aquisição de Resina poliéster, Gel coat, Butil, Solvente de limpeza, Thinner, Catalisador, Pigmento azul, Pigmento preto, Manta de fibra, Tecido fibra de vidro 600 com entrega CIF (Custo, Seguro e Frete de responsabilidade do fornecedor) destinado a atender serviços da gerência fabril na fabricação de peças metálicas diversas, conforme discriminado no item 3 do Termo de Referência

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** dia 31/03/2026 às 08:00 horas;

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 01/04/2026 às 08:00 horas;

**SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS:** 01/04/2026 às 10:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 18 de março de 2026

**LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS**  
Presidente/COPEL

#### JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do recurso administrativo, homologado pelo Sr. Diretor Presidente, referente a licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2026

LICITAÇÃO nº 005/2026

PROCESSO nº 16154/2026

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Fornecimento e Montagem de Gradil em Aço Galvanizado em diversos Logradouros do Município de Salvador, de acordo com as condições, especificações e detalhes técnicos estabelecidos neste documento, incluindo o transporte.

Recorrentes: UNITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**Decisão administrativa:** conhecer do recurso administrativo, interposto pela empresa UNITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para no mérito julgar procedente.

O Processo Administrativo correspondente, bem como o relatório do julgamento, estão com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 9:00h às 12:00h e 13:00h às 16:30h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá, Salvador Bahia.

Salvador, 18 de março de 2026.

**VIRGILIO TEIXEIRA DALTRO**  
Diretor Presidente

#### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

#### Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 90004/2026

O município do Salvador, através da Superintendência de Obras Públicas do Salvador-SUCOP, torna público que, na forma do disposto no Processo nº 46627/2026, realizará Licitação na modalidade de Concorrência nº 90004/2026, na forma eletrônica, com finalidade de Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Requalificação Viária da Travessa Antônio Hungar, no bairro

de Itacarana - Salvador/BA, regime de execução indireta, empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos, regendo-se a presente licitação e a adjudicação dela decorrente pelas disposições do Edital e seus anexos, pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 37.611/2023.

**Acolhimento das Propostas: a partir da disponibilidade do Edital no portal de compras.gov.br**  
**Abertura da Licitação/Disputa: 6/05/2026 às 10:00h**

**Critério de Julgamento: Maior Desconto**

**Modo de disputa: Aberto e Fechado**

**Local: Portal de Compras: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)**

O Edital e seus anexos estão disponíveis da seguinte forma:

- 1) Portal de Compras: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) (utilizando-se para pesquisa o Código UASG nº 929949)
- 2) Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP
- 3) Portal SUCOP (Licitações): [www.sucop.salvador.ba.gov.br](http://www.sucop.salvador.ba.gov.br)
- 4) Portal PMS: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) (Concorrência nº 908/2025)
- 5) Sala da COPEL, (necessário fornecer um CD-R virgem ou pendrive), das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Informações: (71) 3202-4331/4339 e-mail: [copel.sucop@salvador.ba.gov.br](mailto:copel.sucop@salvador.ba.gov.br)

Salvador, 18 de março de 2026

**ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA**  
Agente de Contratação

## RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O Agente de Contratação, instituído pela Portaria nº 30/2024, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados a homologação e adjudicação da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 2/2026 - Processo nº: 218963/2025

Objeto: Aquisição de 06 (seis) licenças perpétuas, de Software de Gerenciamento de Projetos, tipo MS Project Profissional ou equivalente em sua versão desktop mais recente, que ajude a planejar, acompanhar e controlar tarefas, recursos, orçamentos e prazos, oferecendo funcionalidades como gráficos de Gantt, quadros Kanban e visualizações de linha do tempo para gerenciar projetos de qualquer porte de forma eficiente, com inclusão de atualizações e suporte, (se aplicável), através do sistema de Licitação, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, a fim de atender às necessidades da SUCOP-PMS.

Vencedor: WERNETECH INFORMATICA LTDA-CNPJ/MF nº 33.479.392/0001-72, com o preço unitário de R\$ 6.121,70 (seis mil cento e vinte e um reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 36.730,20 (trinta e seis mil setecentos e trinta reais e vinte centavos).

Critério de Julgamento: Menor Preço

Amparo Legal: art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021

Homologação/Adjudicação: 16/03/2026

Salvador, 17 de março de 2026

**AELSON S. QUEIROZ**  
Agente de Contratação

## CONTRATOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESUMO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2021

PROCESSOS Nº 156211/2024 e 72992/2025.

OBJETO: O pagamento a empresa WS Soluções Corporativas Ltda., das diferenças retroativas referente ao faturamento ordinário e das horas extras ordinárias, consoante disposto das Convenções Coletivas de Trabalho 2024 e 2025 - SEAC -BA, e nos termos dos Pareceres Jurídicos RPGMS/ SEMGE nº 290/2024 e 188/2025, parte integrante dos respectivos Processos Administrativos nº 156211/2024 e 72992/2025.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 63.223.093/0002-14.

DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2026.

Salvador, 18 de março de 2026.

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**  
Secretário Municipal de Gestão

#### RESUMO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 245/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): RENATA CRISTINA LIMA GUERRA RUSSO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO (DIURNO) na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.

ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 225/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): ANA LIVIA DA SILVA MENEZES

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO (DIURNO) na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.

ASSINATURA: 02 de março de 2026.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 189/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): OZANA CHAVES MARQUES

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº

44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de COORDENADOR PEDAGÓGICO na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.

ASSINATURA: 02 de março de 2026.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 168/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): MOSAR SANTOS DE SANTANA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de COORDENADOR PEDAGÓGICO na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.

ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 220/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): ISABEL FELIPE MIRANDA ARGOLO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO (DIURNO) na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.

ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 176/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): DEISIANE CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS OLIVEIRA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de COORDENADOR PEDAGÓGICO na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.

ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 257/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): IVANILDE DE ALMEIDA AZEVEDO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO (DIURNO) na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.

ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.